

Início das atividades de adequação à LGPD



No último boletim, noticiamos o fim das obrigações de compliance concorrencial assumidas com o CADE. Entretanto, nosso Comitê de *Compliance* permanece ativo!

No decorrer dos próximos meses, continuaremos as atividades do Comitê de *Compliance*, estabelecidas desde 2021, firmes no compromisso de proteção da concorrência assumido perante o CADE. Contudo, além das rotinas de acompanhamento das negociações com os planos, reuniões mensais, revisão de processos e políticas internas e supervisão do cumprimento do Manual de *Compliance*, até então focadas somente na conformidade concorrencial, iniciamos nos meses de abril e maio uma nova etapa: a de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

Criada para proteger os direitos fundamentais de pri-

vacidade, liberdade e livre formação de personalidade, a Lei Geral de Proteção de Dados estabeleceu regras estritas de tratamento de dados pessoais. Na área da saúde, os cuidados com a coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de dados devem ser ainda mais criteriosos, já que os dados médicos e de saúde são considerados pela lei como sensíveis e, por isso, merecem proteção especial.

Assim, visando à sustentabilidade da cooperativa e o fortalecimento da segurança dos nossos cooperados, a partir deste mês, o trabalho do Comitê e os nossos conteúdos terão duplo escopo: proteção da concorrência e proteção de dados. Fique atento às próximas etapas do trabalho nos nossos boletins.

Agradecemos a cooperação de todos! ■